



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 –
CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA n° 061/2020.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de março de 2020, à servidora **VANIZE ALINE SCHMATZ**, em conformidade com o que dispõe o artigo 208 da Lei Municipal n° 72/94.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES, aos 18 de março de 2020.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento